



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 033/2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

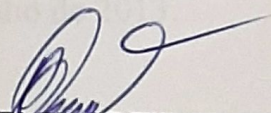
Local: 020203	F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 099 - 12.361.0027.2009.0000	MANUTENCAO	DO
ENSINO FUNDAMENTAL.....	50.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 50.000,00

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 28 de Maio de 2013.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume